



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS – COMARCA DE GOIÂNIA

CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA
Tabeliã CIC 125.607.401-25

ALOÍSIO ALBERTO FERREIRA
Tabelião Substituto

Carlos Hildebrando Tavares – Hildet R. Ribeiro
Mariá Coelho Medeiros – Rendú Alípio Ferreira Chaves
Escriturantes

TABELIONATO PÚBLICO

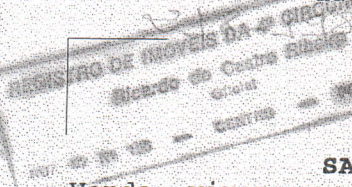
2º TABELIONATO DE NOTAS
Rua 7 nº 485 – Centro – Fone: 225-2624

DIÁRIO
00895

DIÁRIO ESC.
010

DIÁRIO
028

DIÁRIO PROTOCOLO
96-02485



**ESCRITURA DE COMPRA E VENDA QUE FAZEM:
PAULO DOS SANTOS PEREIRA E SUA ESPOSA,
A FAVOR DE JOSÉ ELIAS DE PAULA.**

SAIBAM todos quantos esta escritura de Compra e Venda virem que aos vinte dias do mês de março do ano de um mil e novecentos e noventa e seis, **(20/03/1996)**, nesta cidade de Goiânia, Termo e Comarca de igual nome, Capital do Estado de Goiás, em Cartório, perante mim, **Escriturante**, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado, como outorgantes vendedores, **PAULO DOS SANTOS PEREIRA**, comerciante, portador da C.I. RG nº 257.809-SSP-GO., inscrito no CPF/MF sob nº 057.596.841-91 e sua esposa **MARLY MARTINS BORBA PEREIRA**, comerciante, portadora da C.I. RG nº 398.319-SSP-DF., inscrita no CPF/MF sob nº 143.753.461-91; ambos brasileiros, casados entre si pelo regime da Comunhão Universal de bens antes da Lei nº 6515/77, residentes e domiciliados na Avenida Fued José Sebba, quadra M, lote 8, nº 1.365, Setor Leste Universitário, nesta Capital; e de outro lado, como outorgado comprador, **JOSÉ ELIAS DE PAULA**, brasileiro, separado judicialmente, comerciante, portador da C.I. RG nº 1.635.584-SSP-GO., inscrito no CPF/MF sob nº 387.534.051-53, residente e domiciliado na Avenida B, nº 1.388, Setor Leste Universitário, nesta Capital; os presentes reconhecidos como os próprios por mim, do que dou fé; pelos outorgantes vendedores pela forma acima referida, me foi dito que a justo título são senhores e legítimos possuidores do seguinte imóvel: **LOTE DE TERRAS Nº 10 (DEZ)**, da quadra "M", situado na Avenida "B", esquina com a rua 1-A, no **SETOR UNIVERSITÁRIO**, nesta Capital, com a área de 366,00 (366,00) metros quadrados, sendo 20,00 (20,00) metros de frente para a Avenida "B"; 8,16 (8,16) metros pelo chanfrado; 20,00 (20,00) metros de frente para a rua 1-A; 13,44 (13,44) metros pelo lado direito, limitando com o lote 09; e 13,44 (13,44) metros pelo lado esquerdo, limitando com o lote 11; havido conforme registro nº **R-2-16.317**, de ordem, do Cartório de Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição local, pelo valor de Cr\$ 200.000.000,00, em 31/05/1.993. E possuindo eles outorgantes vendedores dito imóvel livre e desembaraçado de quaisquer ônus, judiciais ou extra-judiciais, resolveram vendê-lo, como de fato vendido tem ao outorgado comprador pelo preço certo e exato de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**, que eles outorgantes vendedores declaram e confessam já haver recebido do outorgado comprador, em moeda corrente do país, pelo que lhe dão plena e geral quitação, obrigando-se a fazer esta venda boa, firme e valiosa, e a defendê-lo se chamados à autoria, respondendo pela evicção legal; podendo o outorgado comprador desde já empossar-se do referido imóvel, pois a ele transferem neste ato e pela cláusula **CONSTITUTIVA**, todo o seu direito, domínio, ação, posse e servidões que exerciam sobre o mesmo. Pelo outorgado comprador me foi dito aceitar a presente escritura, em seus expressos termos. As certidões negativas exigidas pela lei 7.433 de 18/12/85, regulamentada pelo decreto 93.240 de 09/09/86, bem como a certidão exigida pela lei estadual 10.181, me foram apresentadas e serão anexadas ao 1º traslado desta escritura, dispensada para este ato a certidão municipal. Pelos outorgantes me foi dito ainda, sob as penas da lei, que não existem ações reais e pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel objeto desta escritura e de outros ônus reais inci-

Continua





REPÚBLICA FEDERATIVA
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE BRASIL

CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA

Tabeliã CIC 125.607.401-25

ALOÍSIO ALBERTO FERREIRA

Tabelião Substituto

Carlos Hildebrando Tavares - Hildet R. Ribeiro
Mariá Coelho Medeiros - Rendú Alípio Ferreira Chaves
Escriventes

TABELIONARI

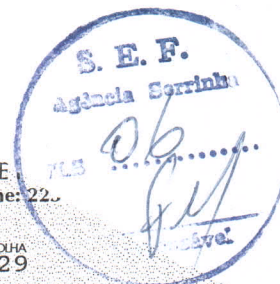
2º TABELIONATO DE
Rua 7 nº 485 - Centro - Fone: 22...

DIÁRIO
00895

DI FOLHA
029

DI CÓD. ESC.
010

DI PROTOCOLO
96-02485



dentes sobre o mesmo. O ISTI será pago conforme determina o artigo 530 do Código Civil brasileiro e "Acordão" do S.T.J. de 21/10/92, recurso nº 12.546-0, publicado no D.J.U. seção I em 30/11/92 página 22559, cujo comprovante de pagamento será anexado ao traslado desta quando levado a registro. Assim convençados, me pediram lhes lavrasse esta, a qual feita, lhes sendo lida, aceitaram, outorgaram e assinam. Dispensadas as testemunhas nos termos da Lei 6.952 de 06/11/81, publicada no D.O.U. de 10/11/81. Eu, **Carlos Rivaldo Meireles da Rocha**, Escrevente, que a escrevi, dou fé e assino. (aa) **Carlos Rivaldo Meireles da Rocha**, Escrevente; **PAULO DOS SANTOS PEREIRA**, **MARLY MARTINS BORBA PEREIRA**; **JOSÉ ELIAS DE PAULA**. Nada mais. Traslada em seguida.

Eu, Carlos Rivaldo Meireles da Rocha
Carlos Rivaldo Meireles da Rocha, Escrevente, que a trasla-
dei, conferi, subscrevi, dou fé e assino em público e raso.

Em Testº eu da Verdade

Goiânia-GO, 20 de março de 1996.

Carlos Rivaldo Meireles da Rocha
Carlos Rivaldo Meireles da Rocha
Escrevente

ix. Judiciária
Paga p/ Verba

Emolumentos R\$ 157,00
Tx. Judiciária... R\$ 3,00
Provimento 033/92 da CGJ

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
Ricardo de Castro Ribeiro
Oficial
RUA 07 Nº 155 - CENTRO - FONE: 228-2518

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
Goiânia - Goiás

Prenotado no Protocolo 1... sob nº 92106 pag. 606 v. 2
Averbado no Lº nº 02, fls. 01, sob nº R-3 -
Preferente a Matrícula nº 16.317 -
Observações: Registro civil do 1º grau
"M", Av. "B" com Lº 1.ª série Unimarc
Nico p.
Goiânia, 09 de Março de 1996
O Oficial Carlos



CERTIFICADO QUE A PRESENTE COPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL QUE SE ENCONTRA EM SEU POSSESSÃO. DOU FE
23 MAR 2001
A. J. ARTAGA
Tabelião de Notas
R. 07 nº 485 - Centro - Fone: 228-2518
Escrivente